



|             |  |           |                       |
|-------------|--|-----------|-----------------------|
| AUTORIZAÇÃO |  | 1. Número | 2. Número do Processo |
|             |  | 0042      | 28731 / 2026          |

|                          |  |                |  |
|--------------------------|--|----------------|--|
| 3. Nome da Pessoa Física |  | 4. CPF         |  |
| Fabio Wesley de Oliveira |  | 276.910.318-07 |  |

|                                |  |                |  |
|--------------------------------|--|----------------|--|
| 5. Nome do Representante Legal |  | 6. CPF         |  |
| Fabio Wesley de Oliveira       |  | 276.910.318-07 |  |

|                                                                                  |            |              |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--|
| 7. Localização do Empreendimento                                                 | 8. CEP     | 9. Município |  |
| Rua das Maitacas, Quadra Y, Lote 1C, Chácaras Condomínio Recanto dos Pássaros II | 12.333-290 | Jacareí      |  |

|                                                    |  |  |  |
|----------------------------------------------------|--|--|--|
| 10. Coordenadas UTM - Datum SIRGAS 2000 - Zona 23S |  |  |  |
| 391770.62 m E, 7430984.78 m S                      |  |  |  |

|                                    |  |                                    |  |
|------------------------------------|--|------------------------------------|--|
| 11. Área total da propriedade (ha) |  | 12. Área total da propriedade (m²) |  |
| 0,2064                             |  | 2.064,00                           |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 13. Descrição da Finalidade do Pedido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| Solicitação para corte de 06 árvores nativas isoladas em local situado fora de Área de Preservação Permanente - APP e movimentação de solo na Área de Proteção Ambiental – APA Federal dos Mananciais do Rio Paraíba do Sul, com volume estimado de solo de 593,84 m³ em atividades de corte e 593,48 m³ em atividades de aterro, com a finalidade de construção de residência unifamiliar em imóvel localizado na Rua das Maitacas, Quadra Y, Lote 1C, Chácaras Condomínio Recanto dos Pássaros II. |  |  |  |

|                                                                                                                            |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 14. Classificação da Área Protegida por Legislação Específica                                                              |  |  |  |
| Área de Proteção Ambiental – APA Federal dos Mananciais do Rio Paraíba do Sul definida pelo Decreto Federal nº 87.561/1982 |  |  |  |

|                             |      |                 |  |
|-----------------------------|------|-----------------|--|
| 15. Documentos Relacionados |      |                 |  |
| Tipo                        | Nº   | Data de Emissão |  |
| TCRA                        | 0036 | 05/05/2026      |  |



| AUTORIZAÇÃO | 1. Número | 2. Número do Processo |
|-------------|-----------|-----------------------|
|             | 0042      | 28731 / 2026          |

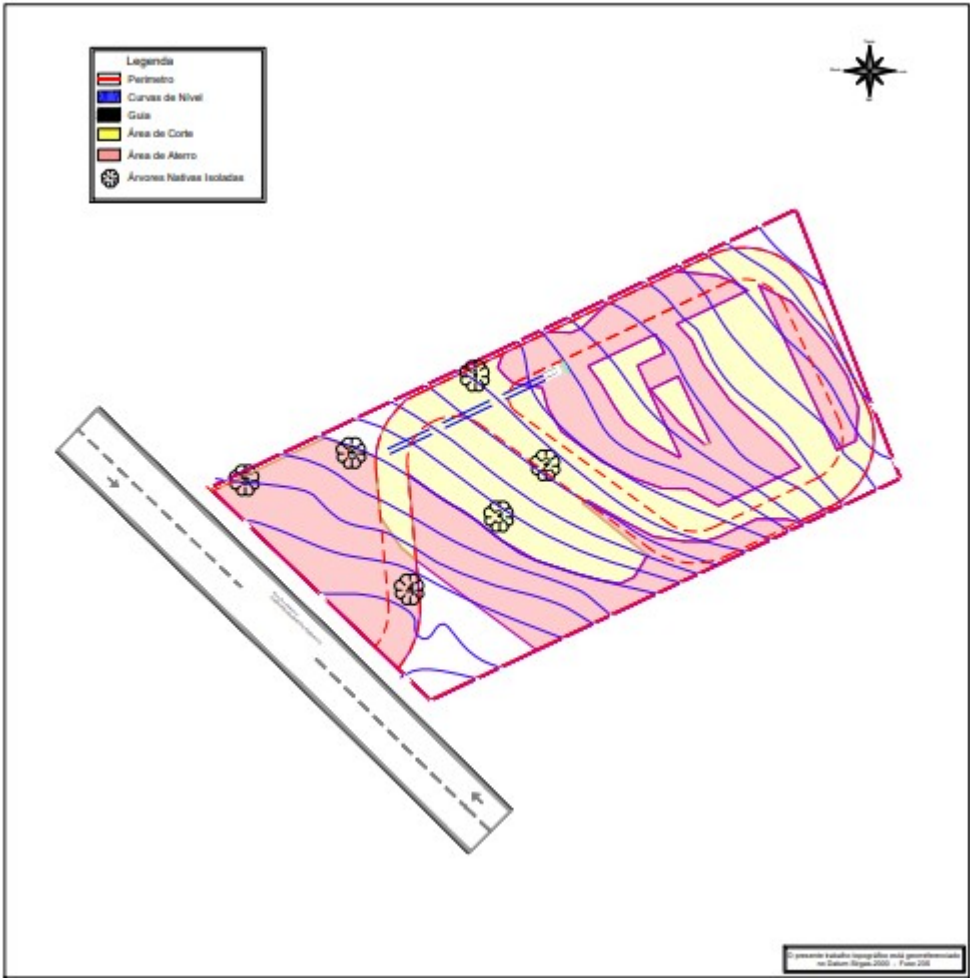
16. Planta de Autorização



Mapa 1: anexoado ao Processo pelo interessado. As árvores objeto desta Autorização estão numeradas.



| AUTORIZAÇÃO | 1. Número | 2. Número do Processo |
|-------------|-----------|-----------------------|
|             | 0042      | 28731 / 2026          |



Mapa 2: anexoado ao Processo pelo interessado.

| 17. Autorização para Corte de Árvore Isolada fora de Área de Preservação Permanente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                               |                |                                                |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------|----------------|------------------------------------------------|--------------|
| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nome Popular | Nome Científico               | Nativa/Exótica | Coordenadas UTM - DATUM SIRGAS 2000 - ZONA 23S |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                               |                | Longitude (m)                                  | Latitude (m) |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | fumo-bravo   | <i>Solanum mauritianum</i>    | nativa         | 391.752,57                                     | 7.430.992,25 |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | tamanqueiro  | <i>Aegiphila integrifolia</i> | nativa         | 391.762,24                                     | 7.430.979,69 |
| 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | tamanqueiro  | <i>Aegiphila integrifolia</i> | nativa         | 391.757,07                                     | 7.430.974,02 |
| 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | cambará      | <i>Gocnathia polymorpha</i>   | nativa         | 391.747,14                                     | 7.430.965,93 |
| 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | fumo-bravo   | <i>Solanum mauritianum</i>    | nativa         | 391.728,85                                     | 7.430.978,03 |
| 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | embaúba      | <i>Cecropia sp;</i>           | nativa         | 391.740,68                                     | 7.430.981,05 |
| Total (06 árvores)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                               |                |                                                |              |
| 18. Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                               |                |                                                |              |
| Autorização para corte de 06 árvores nativas isoladas em local situado fora de Área de Preservação Permanente - APP com a finalidade de construção de residência unifamiliar em imóvel localizado na Rua das Maitacas, Quadra Y, Lote 1C, Chácara Condomínio Recanto dos Pássaros II. Não haverá retirada de espécie em perigo de extinção, conforme Resolução SMA nº 57/2016. Não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente - APP. |              |                               |                |                                                |              |
| Autorização para corte de árvores nativas isoladas emitida com base no inciso V, do artigo 14, da Lei Municipal nº 6.481/2022, por se tratar de conflito com edificação. A compensação pelo corte das árvores nativas isoladas deverá seguir o disposto no inciso III, do artigo 21, da Lei Municipal nº 6.481/2022.                                                                                                                           |              |                               |                |                                                |              |
| Autorização emitida com base no Laudo Técnico Ambiental e Planta Ambiental elaborados pela Engenheira Ambiental Daylane Alessandra de Andrade, CREA 5062892550, ART 2620252250167.                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                               |                |                                                |              |
| Autorização para movimentação de solo na Área de Proteção Ambiental – APA Federal dos Mananciais do Rio Paraíba do Sul, com volume estimado de solo de 593,84 m³ em atividades de corte e 593,48 m³ em atividades de aterro, com a finalidade de construção de residência unifamiliar em imóvel localizado na Rua das Maitacas, Quadra Y, Lote 1C, Chácara Condomínio Recanto dos Pássaros II.                                                 |              |                               |                |                                                |              |
| Autorização para movimentação de terra em volume superior a 100 m³ em APA é emitida com amparo no artigo 35º do Decreto Federal nº 99.274/1990.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                               |                |                                                |              |
| Autorização emitida com base no “Projeto de Terraplanagem” elaborado pelo Engenheiro Civil Alexandre Mariano da Silva, CREA 0601819028, ART                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                               |                |                                                |              |



| AUTORIZAÇÃO | 1. Número | 2. Número do Processo |
|-------------|-----------|-----------------------|
|             | 0042      | 28731 / 2026          |

2620260476522

Deverá cumprir as seguintes exigências técnicas:

1. Adotar boas práticas de conservação do solo e da água, visando impedir o carreamento de solo e demais resíduos para áreas vizinhas à intervenção;

2. Efetuar o plantio de grama onde o solo permanecer exposto;

3. Implantar sistemas de drenagem de águas pluviais;

4. Caso ocorra sobra de material (solo, cascalho, etc.) o mesmo deverá ser depositado em bota-fora devidamente licenciado;

5. Todas as atividades/obras devem ser acompanhadas por um profissional habilitado.

19. Observações

1° Esta autorização deverá, obrigatoriamente, permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.

2° Conforme disposto na Resolução SMA nº 58/2009, antes do início da intervenção ora autorizada, deverá ser afixada no local, voltada para a via de circulação, placa com tamanho mínimo de 1,50 m x 1,70 m, com fundo branco e letras pretas, visível ao público durante a execução da intervenção, com as seguintes informações: ☐

• Número do Processo na Prefeitura Municipal de Jacareí;

• Número da Autorização;

• Data da Emissão;

• Número do TCRA relacionado.

3° Esta autorização não dá permissão para que a madeira resultante do corte autorizado de árvores isoladas seja escoada para fora dos limites da propriedade. A retirada da madeira para fora da propriedade dependerá do Documento de Origem Florestal - DOF.

4° A não observância do estabelecido na presente autorização poderá acarretar as seguintes penalidades: multa, embargo, apreensão do produto da infração, cassação de autorização, representação do profissional responsável perante o CREA, denúncia ao Ministério Público (Curadoria do Meio Ambiente) sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.

5° Esta autorização não confere titularidade para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse.

| Data de Expedição | Data de Validade |
|-------------------|------------------|
| 05/05/2026        | 05/05/2027       |

Assinatura do Diretor de Meio Ambiente